

PORTARIA GP Nº 135/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata os termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, serão assegurados por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, continuidade, efetividade, segurança, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, os Servidores para compor o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal de acordo com o Artigo 11 do Decreto nº 77/06/2021.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Alberto César Damacena da Silva Farias – Diretor de Assistência Social

Bruna Virginia da Silva Brasil Barbosa – Diretor Financeiro

II – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Vinicius Pereira Barbosa – Diretor de Apoio ao Ensino Fundamental

Crislaine Farias da Silva – Coordenador de Nutrição

III – Secretaria Municipal de Saúde

Luciana Rosane da Costa Gois – Coordenador Administrativo

Ketilly Moane Silva – Coordenador de Atenção à Saúde

IV – Secretaria Municipal da Fazenda

Gileady Leandro Pereira da Silva – Diretor de Tributação e Planejamento Jurídico

Jefferson Araújo de Melo – Assessor de Tributação

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

José Walber da Silva – Chefe de Recursos Humanos

Marlon Alves Cordeiro – Assessor Técnico Nível 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Daniel Soares de Oliveira – Auxiliar Administrativo

Josenilson Santos do Nascimento – Diretor de Agricultura

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Dioclecio Raimundo da Silva – Diretor de Cultura

Adenys Pereira Leite – Diretor de Recreação

VIII – Secretaria de Obras e Urbanismo

José Raul Santos Seixas Silva – Coordenador de Execução de Obras

Leticia Karen Pereira Martins – Fiscal de Obras

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Angela Maria da Silva – Diretor de Turismo

Layane Islaine do Nascimento – Auxiliar Administrativo

X – Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU

Márcio Cleyton Vasconcelos Barbosa – Diretor

Elizeu Abelardo Tavares – Chefe de Ouvidoria

XI – Secretaria Municipal de Ordem Social

Inaldo Antonio da Silva Ribeiro – Coordenador da Defesa Civil

João Bezerra de Sales Júnior – Guarda Municipal

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Toritama, 08 de novembro de 2022.


Edilson Tavares de Lima

Prefeito